



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/99 DE 12 DE ABRIL DE 1.999.

Concede Título de “Trabalhador do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.
De autoria da Comissão Especial de Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título “Trabalhador do Ano” *Senhor Florival Aparecido Varrichio*.

Art. 2º - Fica concedido o título de “Honra Ao Mérito” aos homenageados:
Ana Lúcia Gonçalves de Oliveira, Antônio Cougo Rosa, Antônio Sant’ana da Silva, Celso Barbosa Silveira, Elena de Jesus Róbio Manente, Franciné Santos da Silva, Luiz Carlos Peixe, Manoel Cosme Coelho, Marco Antônio Inácio, Marcos Antônio Moreira Costa, Maria de Fátima Dias, Maria Júlia Pelegrine Silva, Marlene Aparecida Penha, Francisco de Paula Piedade, Sander José dos Santos Ascêncio e Wilson José de Sousa.

Art. 3º - Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues no dia 30 de abril em solenidade nesta Casa de Leis às 20 horas.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de Abril de 1.999.


~~Sidnei Aparecido Mussupapo~~
PRESIDENTE


José Antônio Moretto
1º SECRETÁRIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO